



## ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000771-3 CONTRATO nº 075/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 021/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.577.367/0001-96, com sede na Av. Cauaxi, 293 – sala 1706 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, CEP: 06454-020, neste ato representada por seu Sócio – Procurador, **MARCELO MEIRA PRIMOLAN**, portador do RG nº 19.236.799-7 e CPF nº 091.558.258-93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 086614559, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 2.646.157,97 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 3.301.180,96 (três milhões, trezentos e um mil e cento e oitenta reais e noventa e seis centavos), em razão do acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato que corresponde a R\$ 655.022,99 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), sendo que o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é de ZERO% (zero por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 086617362, prorrogando o prazo de execução contratual até 18/09/2023 e o prazo de vigência contratual até 17/12/2023.

Johnson Araújo da Silva  
Advogado – OAB/SP nº 335  
SP-Obras

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

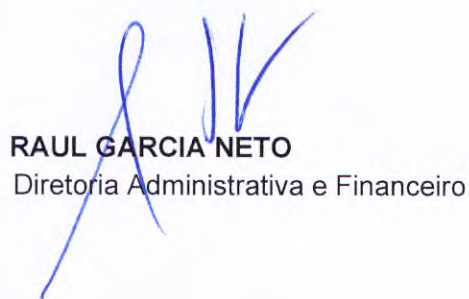
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

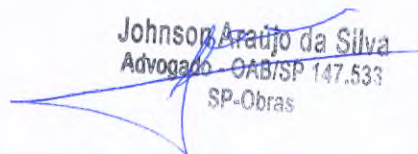


**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

**CONTRATADA**



**MARCELO MEIRA PRIMOLAN**  
Sócio – Procurador



Johnson Araújo da Silva  
Advogado – OAB/SP 147.533  
SP-Obras